

PORTARIA Nº 317/95

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 178/95, emitida pelo Chefe do Departamento de Fiscalização - DLF,

R E S O L V E:

I - Determinar o dia 13 de setembro de 1995 para a conclusão dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo instituído através da Portaria nº 182/95, de 17 de abril de 1995, que tem como finalidade detalhar operacionalmente o Sistema de Monitoração Automática de Veículos - SIMAV.

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 21 de julho de 1995

DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO